



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG
CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

DECRETO Nº 016/2018

DE 16 DE ABRIL 2018.

“Altera o decreto nº 069/2017 de 05 de setembro de 2017. Nomeia e dá posse aos membros efetivos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Monte Azul e dá outras providências.”

O Sr. Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira, Prefeito Municipal de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, pela constituição Estadual e pela constituição Federal, empossa o conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Monte Azul e da outras providências.

DECRETA:

Art. 1º– Ficam nomeados os seguintes membros efetivos para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Monte Azul, a saber:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

- **REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Kleeman E. Alves Fernandes – Titular

Flávia Passos da Silva – Suplente

- **REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Horávia Mirelle Santos – Titular

Ermendes Gonçalves Dias – Suplente

- **REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Crislene Oliveira Dias Monção – Titular

Karla Mariane Santos Sanches – Suplente

- **REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Patrick Luciano Guilhoto do Prado – Titular

site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: prefmazul@oi.com.br / e-mail: prefmoamg@yahoo.com



MONTE AZUL
Seu novo tempo. Sua nova realidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Valdemir José da Silva - Suplente

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

- **REPRESENTANTE DE AGRICULTORES FAMILIARES EMPREENDEDORES RURAIS – SAFER**

Geraldo Ricardo Vieira Miranda – Titular

Valdeir Barbosa Sobrinho – Suplente

- **REPRESENTANTE DO MOVIMENTO SINDICATO PATRONAL RURAL**

Valdemir Teixeira Barbosa – Titular

Hélio Gonçalves Dias - Suplente

- **REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL – ACIAMA**

Pedro G Dias – Titular

José Rodrigues Silva – Suplente

- **REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA**

Edileuza Farias Marques - Titular

Esperança Celestina Ramos - Suplente

- **REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE DIFERENTES EXPRESSÕES RELIGIOSAS**

Angélica de Santana Rocha – Fraternidade Espírita – Titular

Shirla Rian Pereira Dias – Congregação Cristã do Brasil – Suplente

- **REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO RURAL - COMUNIDADE DE PAUS BRANCO**

Fabrcio Almeida Guimarães – Titular

Dilson Antônio Barbosa Almeida – Suplente

site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: prefmazul@oi.com.br / e-mail: prefmoamg@yahoo.com



MONTE AZUL
De um tempo. Para uma realidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

- **REPRESENTANTE DE MOVIMENTO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE – CODEMA**

Célio André Silva Castro – Titular

Robson Fernandes de Oliveira – Suplente

- **REPRESENTANTE DE ENTIDADE QUE TRABALHA COM EDUCAÇÃO BÁSICA**

Adalgisa Maria da Silva - Titula

Mara Nice R. P. Silva - Suplente

- **REPRESENTANTE DE ENTIDADE EMATER**

Valdiney Antunes Alves - Titula

Valdemi Fernandes dos Santos - Suplente

Art. 2 – Consideram – se automaticamente empossados os membros retromencionados.

Art. 3 – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Monte Azul, 16 de Abril de 2018.

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal de Monte Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG

A(O) presente _____
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em _____ nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG _____

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



MONTE AZUL
Em todo tempo, com uma realidade.